

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 355/64

PARECER CEE-nº 148/74

Aprovado por Deliberação-
de 30 de 01 de 1974

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRE-
TO

ASSUNTO: Recontratação da Telma Aparecida Donzelli, para exercer as
funções de Assistente, junto ao Departamento de Psicolo-
gia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Ribeirão Preto deseja a recontratação de Telma Aparecida
Donzelli, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de
Psicologia e Educação (Psicologia Geral).

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se,
quanto à sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação
de Telma Aparecida Donzelli, como Professor-Assistente Doutor, junto
ao Departamento de Psicologia e Educação (Psicologia Geral) de Facul-
dade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competên-
cia, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Por-
teria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, in-
ciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer
a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz
Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira
de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente.